



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 18/2019


Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente Requerimento, solicitando ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa os motivos pelas quais não está aceitando a doação para a municipalidade, da Rua Jorge Cândido, localizada no Bairro Quinta da Bela Vista, conforme Projeto de regularização fundiária realizada e paga pelos próprios moradores, para que os mesmos possam passar as escrituras das casas.

Encaminho a V.Exa. cópia do Levantamento Planimétrico; Anotação de Responsabilidade – CREA, Retificação /Inclusão de área, Memoriais Descritivos do Projeto de Regularização Fundiária Urbana e cópia da escritura – Livro nº 02 – Registro Geral – Matrícula 24813, folha 01.

Pedido feito pela Senhora Patrícia Ivonete da Silva e Robson Silveira dos Reis, representando os demais moradores da rua Jorge Cândido.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 22 de fevereiro de 2019.


Fernando Lucrécio Coluce
Vereador



APROVADO
Em 25/02/2019
OF 32/2019



MARCOS VINÍCIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO